

ANÁLISE TÉCNICA DE EDITAL

Câmara Municipal de Blumenau/SC

Editais de Concurso Público nº 01/2026

Banca: IBAM — Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Cargos: Controlador Interno e Procurador

Prova objetiva: 27 de setembro de 2026

DOCUMENTO PRODUZIDO POR HYDUCA

Emissão: 22/07/2026 · Base: Edital publicado em 21/07/2026 e Anexos I, II e III

Material de apoio ao candidato — não substitui a leitura integral do edital

Sumário e visão geral do certame

- 01 Panorama do certame e ficha técnica
- 02 Cargos, vagas e remuneração
- 03 Requisitos de investidura e atribuições
- 04 Inscrições, taxa e hipóteses de isenção
- 05 Reserva de vagas para pessoas com deficiência
- 06 Estrutura da prova e sistema de pontuação
- 07 Análise do conteúdo programático — núcleo comum
- 08 Conteúdo específico — Controlador Interno
- 09 Conteúdo específico — Procurador
- 10 Desempate, recursos e homologação
- 11 Cronograma completo
- 12 Diagnóstico estratégico e pontos de atenção
- 13 Plano de estudos sugerido — 9 semanas
- 14 Checklist do candidato

Ficha técnica

03 VAGAS IMEDIATAS	40 QUESTÕES	400 PONTOS	R\$ 9.025 MAIOR SALÁRIO
------------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------------------

ITEM	DETALHAMENTO
Órgão	Câmara Municipal de Blumenau — Santa Catarina
Edital	nº 01/2026, publicado em 21/07/2026
Fundamento	Resolução da Mesa Diretora nº 4674/2026; Lei Orgânica do Município; LC nº 660/2007; Resoluções Legislativas 403/2010, 407/2011, 423/2013 e 559/2026
Banca organizadora	IBAM — Instituto Brasileiro de Administração Municipal
Escolaridade	Exclusivamente nível superior
Regime jurídico	Estatutário — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Blumenau
Fases	

	Fase única: prova objetiva de múltipla escolha, eliminatória e classificatória
Local de prova	Município de Blumenau/SC
Validade	2 anos, prorrogável por igual período
Sites oficiais	ibam-concursos.org.br · camarablu.sc.gov.br
Contato do IBAM	(47) 3041-6262 — atendimento das 8h30 às 12h

PERFIL DA BANCA

O IBAM é banca tradicional em concursos municipais catarinenses e trabalha com provas objetivas de enunciado curto e cobrança predominantemente literal da legislação. A leitura de lei seca, com atenção a prazos, competências e numerais, costuma render mais que doutrina aprofundada. Em concursos de câmaras municipais, o instituto historicamente valoriza a legislação local — Lei Orgânica e Regimento Interno — em proporção superior à que o candidato desavisado imagina.

02. Cargos, vagas e remuneração

CÓD.	CARGO	VAGAS	JORNADA	VENCIMENTO-BASE
01	Controlador Interno	01	30h	R\$ 8.762,19
02	Procurador	02	30h	R\$ 9.025,07

Composição da remuneração

Ao vencimento-base somam-se dois benefícios expressamente previstos no Anexo I:

- **Auxílio-alimentação** de R\$ 1.188,30 mensais, conforme LC nº 1.491/2023.
- **Auxílio-saúde**, de natureza assistencial e caráter indenizatório, mediante ressarcimento das despesas com plano de saúde — mensalidade, coparticipação, taxa de adesão, exames e procedimentos — limitado ao valor do Anexo I da Lei nº 7.075/2007, atualizado por Resolução da Mesa Diretora.

Na prática, a remuneração inicial de partida supera **R\$ 9.950,00** para o Controlador Interno e **R\$ 10.213,00** para o Procurador, já considerando apenas o auxílio-alimentação. Para uma jornada de 30 horas semanais, o valor-hora resulta bastante competitivo frente a cargos equivalentes na região.

ATENÇÃO — CONCORRÊNCIA

São apenas três vagas imediatas em um dos municípios mais populosos de Santa Catarina, com remuneração acima da média regional para 30 horas semanais. A expectativa realista é de forte concorrência, sobretudo em Procurador, que atrai advogados já estabelecidos. Trate o certame como disputa por **colocação**, não apenas por aprovação: o cadastro de reserva tende a ser longo e a nomeação dependerá da posição final.

Atribuições em síntese

Controlador Interno

Auditoria pública, prevenção e combate à corrupção; elaboração de atos normativos de controle; coordenação do Portal da Transparência; emissão de pareceres sobre prestação de contas, atos de admissão e regime de adiantamento; apoio ao controle externo; fiscalização dos limites constitucionais e da LRF; validação e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal junto ao Presidente; manifestação sobre regularidade de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade; instauração e revisão de Tomadas de Contas Especiais; representação ao TCE/SC; coordenação das atividades de correição, sindicância e processo administrativo disciplinar.

Procurador

Representação da Câmara em juízo; assessoramento jurídico; pesquisas jurídicas de interesse da Câmara; emissão de pareceres sobre matéria administrativa ou institucional; oferecimento de subsídios à Casa; requisição de informações e documentos dos órgãos da Câmara; demais atos inerentes à advocacia pública.

DICA DE LEITURA

As atribuições não são enfeite de edital. No IBAM, elas funcionam como mapa do que a banca considera relevante. Observe que o rol do Controlador Interno menciona nominalmente **LRF, Tribunal de Contas, Tomada de Contas Especial, Portal da Transparência, processos licitatórios e PAD** — exatamente os blocos que dominam o conteúdo programático específico. O mesmo vale para o Procurador: representação judicial e parecer administrativo antecipam o peso de Processual Civil e Direito Administrativo.

03. Requisitos de investidura

CARGO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO EXIGIDA
Controlador Interno	Curso superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito
Procurador	Curso superior completo de bacharel em Direito, com inscrição na OAB

Requisitos gerais para a posse (item 2 do edital)

- Nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Pleno gozo dos direitos políticos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Escolaridade e capacitação técnica exigidas para o cargo;
- Idade mínima de 18 anos;
- Aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- Registro no órgão fiscalizador, quando profissão regulamentada;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargo público;
- Declaração de ausência de condenação definitiva por crime doloso ou contravenção e de penalidade disciplinar de demissão;
- Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou por justa causa.

PEGADINHA

A formação para **Controlador Interno é ampla** — quatro graduações distintas —, o que amplia bastante o universo de concorrentes. Já o cargo de **Procurador exige inscrição na OAB**, e não apenas o diploma. Bacharel aprovado no Exame de Ordem mas ainda não inscrito, ou advogado com inscrição suspensa, corre risco concreto na posse. A comprovação é exigida **no ato da posse** (item 2.7), e não na inscrição — mas quem não puder comprovar naquele momento perde a vaga.

04. Inscrições, taxa e isenções

ITEM	REGRA
Período	27/07/2026 (a partir das 6h) a 25/08/2026 (até as 18h)
Forma	Exclusivamente pela internet, em ibam-concursos.org.br
Taxa	R\$ 130,00 — nível superior
Pagamento	Exclusivamente por boleto gerado no ato da inscrição, em espécie, internet banking ou PIX (copia-e-cola ou QR Code do próprio boleto)
Vedações	Não se aceita cheque, agendamento eletrônico ou qualquer meio diverso do boleto emitido

Prazo fatal	O pagamento deve ocorrer no último dia de inscrição, respeitado o cut-off bancário
Devolução	Somente em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do concurso

Hipóteses de isenção (item 4.5)

HIPÓTESE	COMPROVAÇÃO EXIGIDA
Doador de sangue	Lei Municipal 6.292/2003 — no mínimo 2 doações no ano anterior à publicação do edital, por declaração da entidade coletora
Hipossuficiente	LC 967/2015 — CadÚnico atualizado ou declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social com menos de 30 dias, mais declaração do Anexo IV
Doadora de leite materno	Lei Municipal 8.469/2017 — mínimo de 3 doações datadas nos 12 meses anteriores
Serviço à Justiça Eleitoral	Lei Municipal 8.795/2019 — 2 eleições consecutivas, documento dos últimos 5 anos emitido pela Justiça Eleitoral
Doador de medula óssea	Lei Municipal 8.040/2014 — inscrição no REDOME; a simples coleta de sangue não habilita

JANELA CRÍTICA

O envio dos documentos de isenção ocorre **somente nos dias 05 e 06 de agosto de 2026**, pela Área do Candidato, em PDF de até 2 MB por arquivo. É uma janela de 48 horas, sem prorrogação. O resultado sai em 12/08 e cabe recurso em 2 dias úteis. Indeferido em definitivo, o candidato ainda pode pagar a taxa até 25/08 — mas precisa acompanhar o site, porque ninguém o avisará individualmente.

05. Pessoas com deficiência

O edital assegura reserva de **até 20% das vagas** oferecidas por cargo, ou das que surgirem no prazo de validade, com base no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal 3.298/99 e no § 2º do art. 5º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Blumenau. O item 3.17 reitera o percentual de 20% para efeito de nomeação, com convocação proporcional e alternada em relação à ampla concorrência.

- A condição deve ser declarada no Formulário de Inscrição;
- O laudo médico com indicação do CID deve ser enviado **durante o período de inscrições**, pela Área do Candidato, em PDF de até 2 MB, na tela Documentos Comprobatórios;
- Quem não observar o procedimento passa automaticamente à ampla concorrência, **sem direito a recurso**;
- Haverá avaliação por junta de especialistas, antes da prova, sobre a deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- Condições especiais para o dia da prova devem ser requeridas no ato da inscrição — pedido intempestivo implica não concessão;
- Se a junta considerar a deficiência incompatível com o cargo, o candidato pode renunciar à inscrição e reaver o valor pago.

OBSERVAÇÃO TÉCNICA

O percentual de 20% é significativamente superior ao piso de 5% adotado pela maioria dos editais municipais, e a redação combina "até vinte por cento" (item 3.1) com percentual fixo de 20% para nomeação (item 3.17). Considerando que Controlador Interno tem apenas 1 vaga e Procurador 2, a reserva produzirá efeito prático sobretudo sobre **vagas surgidas na validade do concurso**, mediante a convocação alternada prevista no item 3.17.1.

06. Estrutura da prova e pontuação

NÚCLEO DE PROVA	QUESTÕES	VALOR UNIT.	TOTAL	MÍNIMO EXIGIDO	ACERTOS MÍN.
Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100	10
Conhecimentos Gerais	10	10	100	50	5
Português	10	10	100	50	5
TOTAL	40	—	400	200	20

A estrutura é idêntica para os dois cargos, variando apenas o conteúdo do núcleo técnico-profissional. A prova terá **três horas de duração** e será aplicada em 27/09/2026, no Município de Blumenau, em turnos distintos: **Procurador às 9h** e **Controlador Interno às 14h**. Os portões abrem às 8h e fecham às 9h pela manhã; abrem às 13h e fecham às 14h à tarde.

PEGADINHA — O MÍNIMO É POR NÚCLEO

Não basta somar 200 pontos no total. O item 5.1.2 e o Anexo II exigem nota igual ou superior ao mínimo **em cada núcleo isoladamente**. Um candidato que faça 200 pontos em Técnico-profissionais (nota máxima) e 40 em Português está **eliminado**, ainda que some 340 pontos. Isso significa que Português e Conhecimentos Gerais — juntos, apenas metade das questões — carregam poder de eliminação idêntico ao do núcleo específico. Abandonar essas disciplinas é o erro mais caro que se pode cometer neste edital.

Regras de sala que eliminam

- Chegada após o fechamento dos portões: exclusão automática do certame;
- Aparelhos eletrônicos ligados, incluindo campainha de celular e alarme: exclusão. Há **rastreamento eletrônico de sinais** nos locais de prova;
- Smartwatch, relógio digital com receptor, fone de ouvido, calculadora e óculos com câmera estão vedados, e a organização pode vetar outros aparelhos;
- Saída permitida somente após 60 minutos, podendo levar o caderno de questões;
- Os três últimos candidatos saem juntos, após assinarem o boletim de sala;
- Questão com mais de uma alternativa marcada, sem marcação ou com rasura recebe **nota zero**;
- Não assinar a Folha de Respostas é causa de desclassificação;
- Documento com foto original e caneta esferográfica azul ou preta são obrigatórios. Aceitam-se CNH e CIN em formato digital.

OPORTUNIDADE ESTRATÉGICA — TURNOS DISTINTOS

As provas dos dois cargos ocorrem no mesmo dia, mas em **turnos diferentes** (9h e 14h). O edital não veda inscrição em mais de um cargo, e o núcleo comum — Português e Conhecimentos Gerais — é o mesmo para ambos. Candidato bacharel em Direito com inscrição na OAB reúne, em tese, os requisitos dos dois cargos e pode dobrar suas chances pagando duas taxas. Antes de decidir, **confirme a viabilidade diretamente com o IBAM** pelo telefone (47) 3041-6262 e avalie o custo do desgaste de duas provas de três horas no mesmo dia, com conteúdos específicos completamente distintos.

07. Conteúdo programático — núcleo comum

Os núcleos de Português e Conhecimentos Gerais são idênticos para os dois cargos e representam **metade da prova (20 questões, 200 pontos)**. Abaixo, a distribuição estimada com base no histórico do IBAM em certames municipais catarinenses.

Português — 10 questões

Interpretação e compreensão textual · **peso alto**

Gramática normativa: classes gramaticais, sintaxe, concordância, regência, crase · **peso alto**

Semântica, coesão, coerência, figuras e funções da linguagem · **peso médio**

Ortografia, acentuação, pontuação, uso dos porquês · **peso médio**

O edital detalha: interpretação e inferência em textos verbais e não verbais; recursos linguísticos e características do texto; tipos e gêneros textuais; significação das palavras; elementos de coesão e coerência; ponto de vista do autor; funções e figuras de linguagem; classes gramaticais; formação de palavras; prefixos e sufixos; flexão de nomes e verbos; pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência; crase; pontuação; acentuação gráfica; porquês; ortografia.

Conhecimentos Gerais — 10 questões

Legislação Municipal: Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores, Regimento Interno · **peso muito alto**

Direito Constitucional: princípios fundamentais, direitos e garantias, organização do Estado, tripartição de poderes · **peso alto**

Administração Pública: princípios, direta e indireta, concessão e permissão · **peso médio**

Lei 12.527/2011 (LAI) e Lei 8.429/1992 (Improbidade) · **peso médio**

Informática Básica: Windows 10, Word/Excel/PowerPoint 2016, internet e correio eletrônico · **peso médio**

Raciocínio Lógico e Matemática Básica · **peso médio**

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL — O QUE BAIXAR HOJE

Lei Orgânica do Município de Blumenau · Estatuto dos Servidores Públicos Municipais · Regimento Interno da Câmara (Resolução Legislativa 403/2010) · Plano de Cargos da Câmara (Resolução 407/2011) · Estrutura Administrativa (Resoluções 423/2013 e 559/2026) · LC 660/2007 · LC 1.491/2023 · Lei 7.075/2007. Todos disponíveis em camarablu.sc.gov.br. Baixe agora e imprima: são textos que exigem releitura repetida, não leitura única.

ONDE ESTÁ O SEU DIFERENCIAL

Português, Constitucional e Informática são estudados por todo mundo. A **legislação municipal de Blumenau** é estudada por poucos, tem volume finito, cobrança literal e alto retorno por hora investida. Se você dominar Lei Orgânica e Regimento Interno enquanto os concorrentes se dispersam em doutrina constitucional, ganha vantagem justamente no núcleo de menor tamanho e maior poder eliminatório.

08. Conteúdo específico — Controlador Interno

20 questões · 200 pontos · mínimo de 100 pontos. O programa é extenso e concentra-se em contabilidade pública, direito financeiro e normas de controle. Distribuição estimada:

Contabilidade Pública, MCASP e PCASP · **peso muito alto**

Lei 4.320/64 e LRF (LC 101/2000) · **peso muito alto**

Instruções Normativas e Decisões Normativas do TCE/SC · **peso alto**

Contabilidade Geral e Teoria da Contabilidade · **peso alto**

Matéria Administrativa: atos, serviços e contratos · **peso médio**

Lei 14.133/2021, Lei 10.520/02, Lei 13.019/14 · **peso médio**

Improbidade, LAI, Lei Anticorrupção (12.846/13), crimes contra as finanças públicas · **peso médio**

Blocos do programa

- **Contabilidade Geral:** patrimônio e componentes patrimoniais; fatos contábeis e variações; escrituração e partidas dobradas; livros diário e razão; erros e correções; balancete de verificação; apuração de resultados; controle de estoques e custo das vendas; balanço patrimonial; classificação de contas e critérios de avaliação do ativo e passivo pela Lei 6.404/76; DRE.
- **Teoria da Contabilidade:** conceito e objetivos; usuários e necessidades informacionais; Princípios de Contabilidade; reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos e perdas; patrimônio líquido e suas teorias.
- **Contabilidade Pública:** NBC aplicadas ao setor público; princípios fundamentais na perspectiva do setor público; **íntegra do MCASP 11ª edição**, incluindo PCASP, Ementário da Receita, Tabela de Fonte e Tabela de Função e Subfunção; **íntegra do MDF 15ª edição**; IN TC nº 28/2021.
- **Direito Financeiro:** Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01; Portaria MOG nº 42/99; Lei 4.320/64; LC 101/2000 (LRF); Lei 10.028/00; dispositivos constitucionais sobre fiscalização contábil, financeira e orçamentária, impostos, repartição de receitas, finanças públicas e orçamentos; EC 29 e EC 93; LC 131/09; LC 141/12; Resoluções do Senado 40/2001 e 43/2001; limites constitucionais de repasse ao Legislativo Municipal e EC 25/00 e 58/09.
- **Normas do TCE/SC:** Decisão Normativa 06/2008 (consolidada); INs 11/2011, 19/2015, 20/2015 (consolidada), 21/2015, 25/2019 e 33/2024; atos normativos do e-Sfinge e IN TC 01/2005.
- **Matéria Administrativa:** organização administrativa do Município; administração direta e indireta; autarquias, fundações e sociedades de economia mista; atos administrativos (conceito, requisitos, elementos, classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação); serviços públicos; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios; contratos administrativos; poderes administrativos e abuso do poder.

O DIVISOR DE ÁGUAS DESTE CARGO

Duas exigências separam este edital de um concurso genérico de contabilidade pública: a cobrança da **íntegra do MCASP 11ª edição e do MDF 15ª edição** e o rol nominal de **oito atos normativos do TCE/SC**. São conteúdos com pouquíssimo material comercial disponível, raramente cobrados em bancos de questões e ignorados pela maioria dos candidatos. Quem estudar as INs do TCE/SC diretamente na fonte — site do Tribunal — terá vantagem decisiva em um bloco que pode representar de 3 a 5 questões.

PEGADINHA — EDIÇÕES ESPECÍFICAS

O edital fixa **MCASP 11ª edição** e **MDF 15ª edição**. Estudar por edição diversa é risco real: mudam nomenclaturas de contas, estruturas de demonstrativos e prazos. Confirme a edição do material antes de comprar qualquer apostila.

09. Conteúdo específico — Procurador

20 questões · 200 pontos · mínimo de 100 pontos distribuídos entre **seis ramos do Direito**. A média aritmética seria de pouco mais de 3 questões por ramo, o que torna a priorização obrigatória — estudar tudo com a mesma profundidade é matematicamente inviável no prazo disponível.

Direito Administrativo · **peso muito alto**



Direito Constitucional, com ênfase em Poder Legislativo municipal · **peso muito alto**



Direito Processual Civil · **peso alto**



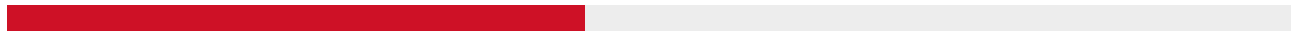
Direito Tributário municipal · **peso médio**



Direito Urbanístico · **peso médio**



Direito Ambiental · **peso médio**



Direito Constitucional

Interpretação constitucional; direito constitucional intertemporal; vigência, validade e eficácia; Estado Democrático de Direito; controle de constitucionalidade difuso e concentrado, ADI, ADC, ADPF e inconstitucionalidade frente à Constituição Estadual; direitos e garantias fundamentais; organização político-administrativa e repartição de competências; autonomia dos entes; o Município na Constituição Federal; Lei Orgânica; separação de poderes; **Poder Legislativo: funções típicas e atípicas, atividades impróprias e passíveis de glosa, imunidade parlamentar dos vereadores, regime remuneratório, verbas indenizatórias, proibições e perda de mandato, total da despesa do Legislativo, controle parlamentar, CPIs**; processo legislativo; Poder Executivo; Administração Pública; ações constitucionais; finanças públicas; Sistema Tributário Nacional; ordem econômica; meio ambiente na Constituição; jurisprudência do STF e do STJ.

Direito Administrativo

Princípios explícitos e implícitos; discricionariedade e controle de legalidade; desvio de poder; razoabilidade e proporcionalidade; ato administrativo; organização administrativa; advocacia pública; contratos administrativos, cláusulas exorbitantes e equilíbrio econômico-financeiro; licitações e **Lei 14.133/2021**; Lei 13.019/2014; Lei 11.079/04; LAI e LGPD; bens públicos; polícia administrativa; intervenção do Estado na propriedade; agentes públicos e regime jurídico dos servidores de Blumenau; processo administrativo disciplinar; responsabilidade civil do Estado; gestão financeira e Lei 4.320/64; responsabilidade fiscal; controle da atividade administrativa; LINDB; improbidade administrativa; jurisprudência do TCU, STJ e STF.

Direito Urbanístico

Ordenamento territorial e competências urbanísticas; política urbana e plano diretor; função social da propriedade urbana; Reurb (Lei 13.465/2017); parcelamento do solo (Lei 6.766/1979); APP urbana; **Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)**; **Plano Diretor de Blumenau**; concessão urbanística; desapropriação; proteção do patrimônio cultural e tombamento (Decreto-Lei 25/1937); Lei da Biossegurança; Lei dos Crimes Ambientais; Cadastro Ambiental Rural.

Direito Ambiental

Princípios do Direito Ambiental; competências constitucionais e LC 140/2011; SISNAMA e SUSMUMA; PNMA (Lei 6.938/81); Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental; SNUC; Política Nacional de Resíduos Sólidos; saneamento básico; recursos hídricos; **Código Florestal (Lei 12.651/2012)**; **Código Ambiental de Santa Catarina (Lei 14.675/2009)**; Lei 15.133/2010; Lei 16.601/2015; licenciamento ambiental e Resoluções CONAMA 237/1997 e CONSEMA 98, 99 e 117/2017; crimes ambientais.

Direito Processual Civil

CPC/2015 integral: normas fundamentais; jurisdição e competência; partes e procuradores; Estatuto da Advocacia e Código de Ética da OAB; litisconsórcio e intervenção de terceiros; atos e prazos processuais; tutela provisória; procedimento comum; provas; sentença e coisa julgada; **remessa necessária**; cumprimento de sentença; procedimentos especiais; processo coletivo, ação civil pública e ação popular; mandado de segurança; **execução contra a Fazenda Pública** e execução fiscal; recursos; ação rescisória; IRDR e reclamação.

Direito Tributário

Sistema Tributário Nacional; espécies tributárias; competência legislativa e federalismo fiscal; repartição de receitas e Fundo de Participação dos Municípios; LC 63/90 e valor adicionado; princípios constitucionais tributários; legislação tributária; obrigação e crédito tributário; fato gerador; sujeição ativa e passiva; responsabilidade tributária; **ISS, IPTU, taxa de coleta de lixo e CIP**; **Código Tributário do Município de Blumenau**; jurisprudência do STJ e do STF.

PRIORIZAÇÃO RECOMENDADA

O cargo é de **Procurador de Câmara Municipal**, não de Prefeitura. Isso desloca o eixo da prova: o bloco sobre **Poder Legislativo municipal** — imunidade de vereadores, verbas indenizatórias, total da despesa do Legislativo, processo legislativo, CPIs, atividades passíveis de glosa — tem probabilidade muito superior à sua extensão no edital. Estude-o com profundidade máxima, junto de Lei Orgânica e Regimento Interno, antes de avançar nos ramos periféricos.

10. Desempate, recursos e homologação

Critérios de desempate (item 7.2)

1. Ter exercido a função de jurado;
2. Maior pontuação em Conhecimentos Técnico-profissionais;
3. Maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
4. Maior pontuação em Português;
5. Maior idade.

Se houver candidato com 60 anos ou mais, o critério do mais idoso é aplicado primeiro, e só então os demais. A comprovação da função de jurado exige certidão da Vara Criminal do Tribunal do Júri, com nome completo, enviada **exclusivamente por via postal**, durante o período de inscrições, ao escritório regional do IBAM — Rua Antônio Cândido de Figueiredo, 39, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-310, com a indicação "Edital 01/2026 – Câmara Blumenau" no envelope.

PEGADINHA — JURADO SÓ POR CORREIO

Em um concurso com 3 vagas e critério de desempate encabeçado pelo exercício da função de jurado, esse documento pode literalmente decidir a nomeação. E ele **não é aceito por e-mail nem pelo sistema**: somente envelope postal, somente durante as inscrições. Quem já foi jurado deve providenciar a certidão na primeira semana de agosto.

Recursos (item 6)

- Prazo de 2 dias úteis após a publicação do ato, das 8h às 18h, exclusivamente pelo site;
- Acesso pela Área do Candidato com CPF, opção "Abrir Recurso";
- Contra gabarito: **um recurso por questão**, com fundamentação clara e bibliografia pesquisada;
- Anulação de questão gera pontuação a todos os candidatos, tenham recorrido ou não;
- Gabarito publicado com erro material é corrigido, não anulado;
- Não se admitem recursos por procuração, via postal, e-mail, coletivos, contra terceiros, sem fundamentação ou que desrespeitem a banca;
- Não há segunda instância administrativa.

Resultado e convocação

Publicação da relação final por ordem de classificação no site do IBAM; homologação pelo Presidente da Câmara, com publicação no Mural e em camarablu.sc.gov.br; validade de 2 anos, prorrogável por igual período. A convocação segue rigorosamente a ordem classificatória, por e-mail e por correspondência com AR, seguida de exame médico admissional de caráter **eliminatório** (parecer de apto ou não apto), podendo haver exames complementares. A aprovação não gera direito automático à contratação.

11. Cronograma completo

DATA PROVÁVEL	EVENTO
27/07 a 25/08/2026	Inscrições exclusivamente pela internet

05 e 06/08/2026	Solicitação de isenção do valor de inscrição
12/08/2026	Resultado da análise dos pedidos de isenção
25/08/2026	Prazo final para pagamento da inscrição
27/08/2026	Listagem dos inscritos por cargo
18/09/2026	Divulgação do local de prova e cartão de confirmação
27/09/2026	PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS — Procurador 9h · Controlador Interno 14h
28/09/2026	Gabarito preliminar
29 e 30/09/2026	Recursos contra questões e gabarito preliminar
16/10/2026	Gabarito definitivo e classificação preliminar
19 e 20/09/2026	Recursos contra pontuação
28/10/2026	Classificação final

O cronograma é previsão e pode sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, de intempéries e de decisão da Comissão Especial. O acompanhamento é responsabilidade exclusiva do candidato.

12. Diagnóstico estratégico

Pontos fortes do certame

- **Fase única.** Não há prova discursiva, prova de títulos, prova oral ou avaliação psicológica. Toda a disputa se resolve em três horas de prova objetiva — o que valoriza treino em questões e gestão de tempo mais do que produção textual.
- **Remuneração competitiva** para 30 horas semanais, com auxílio-alimentação robusto e auxílio-saúde por ressarcimento.
- **Prazo curto entre edital e prova** (cerca de nove semanas): favorece quem já tem base construída e reduz a vantagem de concorrentes que começariam do zero.
- **Turnos distintos** permitem, em tese, dupla inscrição a bacharéis em Direito inscritos na OAB.

Pontos de risco

- **Poucas vagas** — 1 e 2 — em município de grande porte: concorrência elevada e nomeação dependente de colocação, não apenas de aprovação.
- **Nota mínima por núcleo:** elimina candidatos especialistas que negligenciam o núcleo comum.
- **Programa específico muito extenso** nos dois cargos, com exigência de íntegra de manuais (MCASP e MDF) e de seis ramos jurídicos.
- **Conteúdo local pesado:** Lei Orgânica, Regimento Interno, Estatuto dos Servidores, Plano Diretor e Código Tributário de Blumenau — material sem cobertura em cursos genéricos.
- **Rigor de sala:** rastreamento eletrônico de sinais e exclusão por aparelho ligado.

Recomendações objetivas

1. Baixe hoje toda a legislação municipal e organize um caderno próprio para ela;
2. Garanta primeiro o mínimo em Português e Conhecimentos Gerais — são 20 questões de conteúdo previsível e alto retorno;
3. No núcleo específico, ataque primeiro os blocos de maior peso e menor concorrência: TCE/SC e MCASP para Controlador; Poder Legislativo municipal e Administrativo para Procurador;
4. Resolva questões do IBAM em concursos anteriores de câmaras municipais catarinenses — o padrão de cobrança literal se repete;
5. Simule provas completas de 40 questões em 3 horas a partir da quinta semana;
6. Se já exerceu função de jurado, providencie a certidão e envie por correio ainda em agosto.

13. Plano de estudos sugerido — 9 semanas

Do dia 22/07/2026 até a prova em 27/09/2026 há aproximadamente **67 dias**, ou nove semanas cheias. A proposta abaixo assume 3 a 4 horas diárias e distribui a carga com revisão espaçada.

SEMANA	FOCO PRINCIPAL	REVISÃO E QUESTÕES
1	Leitura integral do edital · Lei Orgânica de Blumenau · Português: interpretação e classes gramaticais	30 questões de Português
2	Regimento Interno da Câmara · Estatuto dos Servidores · Constitucional: princípios e direitos fundamentais	Revisão S1 · 40 questões
3	Núcleo específico — bloco 1 (Controlador: Lei 4.320/64 e LRF · Procurador: Constitucional e Poder Legislativo municipal)	Revisão S2 · 50 questões
4	Núcleo específico — bloco 2 (Controlador: MCASP e PCASP · Procurador: Direito Administrativo e Lei 14.133/2021)	Revisão S3 · 50 questões
5	Núcleo específico — bloco 3 (Controlador: INs do TCE/SC e e-Sfinge · Procurador: Processual Civil, foco em Fazenda Pública)	1º simulado completo
6	Núcleo específico — bloco 4 (Controlador: Contabilidade Geral e Matéria Administrativa · Procurador: Tributário municipal e Código Tributário de Blumenau)	Revisão S3-S4 · 60 questões
7	Informática Básica · Raciocínio Lógico · LAI e Improbidade · (Procurador: Urbanístico e Ambiental)	2º simulado completo
8	Revisão geral por mapas mentais · retorno à legislação municipal · gramática pontual	3º simulado · revisão de erros
9	Revisão final de lei seca · leitura de resumos · descanso nos dois dias anteriores à prova	Refazer questões erradas

REGRA DE OURO DAS NOVE SEMANAS

Com prazo curto, profundidade é inimiga da cobertura. É melhor conhecer razoavelmente todo o programa do que dominar metade dele: o mínimo por núcleo pune lacunas, e a prova é objetiva. Priorize **leitura de lei seca com resolução imediata de questões**, não videoaulas longas.

14. Checklist do candidato

ATÉ QUANDO	PROVIDÊNCIA
Imediatamente	Ler o edital e os três anexos na íntegra; baixar a legislação municipal
27/07 a 25/08	Realizar a inscrição e pagar o boleto — não deixar para o último dia
05 e 06/08	Enviar documentos de isenção, se for o caso (PDF de até 2 MB)

Durante as inscrições	Enviar laudo médico (PCD) pela Área do Candidato e certidão de jurado por via postal
Até 25/08	Requerer condições especiais de prova e sala de amamentação, se necessário
27/08	Conferir o nome na listagem de inscritos; havendo pendência, ligar (47) 3041-6262
18/09	Imprimir o cartão de confirmação e reconhecer o local de prova
27/09	Levar documento original com foto e caneta azul ou preta; chegar 30 minutos antes; desligar todos os aparelhos
28/09 a 30/09	Conferir o gabarito preliminar e interpor recursos, um por questão, com bibliografia
16/10 e 28/10	Acompanhar gabarito definitivo, classificação preliminar e classificação final

ENERGIA CONCURSOS · HYDUCA

Análise técnica produzida a partir do Edital nº 01/2026 da Câmara Municipal de Blumenau/SC e de seus Anexos I, II e III, publicados em 21/07/2026. Documento de apoio ao estudo, sem caráter oficial. As estimativas de peso por disciplina são projeções técnicas baseadas no histórico da banca e não vinculam a organizadora. Em caso de divergência, prevalece o texto oficial publicado pelo IBAM. Emissão: 22/07/2026.